



TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho nº 101/2015-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fl. 200, e a Informação nº 41/2015-COFIN/DIROP/SA/SG/PR, fl. 203, do Processo nº 00094.001375/2013-18, registra que o valor do **Contrato nº 168/2013**, celebrado com a empresa **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA**, fica reajustado no percentual de 3,69%, passando o valor mensal de **R\$ 2.141,67 (dois mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)** para **R\$ 2.220,70 (dois mil, duzentos e vinte reais e setenta reais)**, e o valor anual da contratação de **R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais)** para **R\$ 26.648,40 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**.

Com a concessão do reajuste na forma da Cláusula Sexta do Contrato, a tabela constante da Cláusula Quinta passa a ter os seguintes valores:

Item	Discriminação	Qtd.	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Suporte técnico (renovação de garantia) para 10 servidores de rede da marca HP, modelo Proliant DL380-G6, otimizados para rack, com dois (02) processadores intel Xeon E5530, quad-core, 22 GB de memória RAM, controladora Raid, 03 discos rígidos SAS de 146GB 10.000 RPM, 04 placas de rede ethernet com controladora iSCSI 01 Gbps full duplex, 02 fontes de alimentação do tipo hot-plug e hot-swap.	12 (meses)	R\$ 2.220,70	R\$ 26.648,40

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 20 de dezembro de 2014 e a data da assinatura desse instrumento.

Brasília/DF, 10 de março de 2015.


CLAUDIA REGINA BONALUME
Diretora de Recursos Logísticos